

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento e designa substituto temporário.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, Ato Normativo nº 101, de 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 002/22, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022 e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a colaboradora **JULIA SOUZA EVANGELISTA** do cargo de livre provimento de **Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento**.

Art. 2º - Designar, **a título temporário**, a colaboradora **ANDRÉA DOS PASSOS CUNHA**, para responder cumulativamente pela **função de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento**.

Parágrafo único - Durante o período da designação temporária, a colaboradora deverá receber remuneração compatível com a função exercida em substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor e passa a surtir efeitos a partir de 04/09/2024.

Florianópolis, 02 de setembro de 2024.

FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente